



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 738/2025

Requerente: Alefy Junior Cláudio Simões.
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025:
Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do
Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º
035/2025, que institui o Plano Municipal pela
Primeira Infância no Município de Alfredo
Chaves, para vedar a participação de crianças
em eventos de cunho ideológico.

À(ao) Arquivo Geral

Despacho

Certifico para os devidos fins, que nesta data 19/12/2025, conforme determinação do Presidente, arquivei os presentes autos.

Alfredo Chaves, 19 de dezembro de 2025

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300310033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivana Caprini Tamborini dos Santos** em 19/12/2025 11:28

Checksum: **231253D5B30835C42813C9AA5130C00109EFF0E32EA0043BAF35BC9B3CF671C7**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300310033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.